Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 270 - 25 de Julho de 2013

PORTARIA Nº 2266,
de 21 de Junho de 2013.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 93/CICADT/POSGRAP/2013, de 30/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/04/2013 a 05/05/2013, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2267,
de 21 de Junho de 2013.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 31/CECH/UFS/2013, de 15/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2013 a 07/06/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2268,
de 21 de Junho de 2013.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 040/COPRO/2013, de 11/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643112, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Coordenação Geral de Planejamento – COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2269,
de 21 de Junho de 2013.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 040/COPRO/2013, de 11/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/06/2013, o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3111984, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2270,
de 21 de Junho de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017307/11-31;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, ELISÂNGELA DE ANDRADE PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2499103, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 043/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a Vale Potássio Nordeste S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, preservação, análises físico-químicas e bacteriológicas e de efluentes sanitários das áreas internas e de influência da Unidade Operacional Taquari-Vassouras (UOTV), localizada em Rosário do Catete/SE, pela UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto Nível 002, RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1698441, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2271,
de 21 de Junho de 2013.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017307/11-31;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, ELISÂNGELA DE ANDRADE PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2499103, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 043/2012-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a Vale Potássio Nordeste S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, preservação, análises físico-químicas e bacteriológicas e de efluentes sanitários das áreas internas e de influência da Unidade Operacional Taquari-Vassouras (UOTV), localizada em Rosário do Catete/SE, pela UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto Nível 002, RENNAN GEOVANNY OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1698441, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2272,
de 21 de Junho de 2013.
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011510/13-63,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2018171, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 01/07/2013 a 12/07/2013, no Medical Center of University of Califórnia, na cidade de San Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 2273,
de 21 de Junho de 2013.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011816/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, MARLENE RIOS MELO, matrícula SIAPE nº 1757010, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição

07/01/1977 a 27/01/1978 386 (trezentos e oitenta e seis) INSS – Boucinhas, Campos & Conti. Auditores Independentes S/S

15/10/1984 a 16/05/1986 579 (quinhentos e setenta e nove) INSS – Unilever Brasil Ltda.

01/03/1989 a 06/12/1989 281 (duzentos e oitenta e um) INSS – Colégio Dr. Bernardino de Campos Ltda-ME

12/02/1990 a 30/09/1990 231 (duzentos e trinta e um) INSS – Protécnica Paulista Ltda

01/10/1990 a 31/08/1998 2.892 (dois mil, oitocentos e noventa e dois) INSS – Delta Curso Universitário Sociedade Civil Limitada-ME

01/09/1998 a 22/01/2010 4.162 (quatro mil, cento e sessenta e dois) INSS – Sociedade Educacional do Grande ABC Ltda

Total Averbado: 8.525 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2274,
de 21 de Junho de 2013.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.004715/13-92/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 30/05/2013, Abono de Permanência ao servidor ERALDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0425729, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Horto Florestal – HORTO/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2275,
de 21 de Junho de 2013.
Retifica Portaria nº 1.303/2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.008486/13-85/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.303/UFS, de 13/10/2008, que concedeu, a partir de 06/08/2008, Abono de Permanência ao servidor LENUCE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425631, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Morfologia – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 06/08/2008, (...)", leia-se: "(...), a partir de 26/04/2008, (...), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2276,
de 21 de Junho de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011649/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/06/2013, devido à conclusão do Curso Educação Ambiental, com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº. 2277,
de 21 de Junho de 2013.
Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 011800/13-15/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/05/2013, o contrato do Professor Substituto, JEAN PAUL D'ANTONY COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 1978075, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas DLEV/CECH/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2278,
de 21 de Junho de 2013.
Reposicionamento de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o Art. 35 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

e o que consta do processo nº 23113.012207/2013-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reposicionamento do docente do Magistério Superior, Classe de Associado, lotado no Departamento Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, relacionado na tabela a seguir.

Matrícula	Nome	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Nível	Classe	Nível
426692	ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA	Associado	02	Associado	04

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de março de 2013, conforme determina o § 4º do art. 35º da mencionada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no DOU.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2279,
de 21 de Junho de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011864/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1421555, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/07/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2280,
de 21 de Junho de 2013.
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012023/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1039666, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 11/06/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2281,
de 25 de Junho de 2013.
Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS,

R E S O L V E:

Art. 1o – Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria nos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, a realizar-se no dia 24 de julho de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Hall da Reitoria, no Campus da Sáude, no Campus de Itabaiana, no Campus de Laranjeiras e no Campus de Lagarto.

Art. 2° – Na eleição de que trata o artigo anterior serão eleitos, conforme a Resolução nº 10/2007/CONSU, representantes titulares e seus respectivos suplentes, da categoria dos servidores técnico-administrativos, nos Conselhos Universitário-CONSU e de Ensino, da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, para o biênio 2013/2015.

§ 1º Para o CONSU serão eleitos:

a) 03(três) técnico-administrativos titulares.

b) 03(três) técnico-administrativos suplentes.

§ 2º Para o CONEPE serão eleitos:

a) 02(dois) técnico-administrativos titulares.

b) 02 (dois) técnico-administrativos suplentes

§ 3º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 3º - Todos os servidores técnico-administrativos, no exercício efetivo de seu cargo, poderão votar e serem votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4° - A escolha do representante será feita em votação secreta.

§ 1° Os candidatos que obtiverem o maior número de votos serão eleitos como membros titulares e terão como suplentes respectivos os demais na ordem de classificação, de acordo com o número de representações em cada Conselho.

§ 2° Em caso de empate, será eleito o técnico-administrativo mais antigo no exercício do cargo e, perdurando o empate, o de maior idade.

Art. 5° - A Comissão Eleitoral será composta pelos servidores, Inácio Loiola Pereira de Sousa (Campus São Cristóvão), que presidirá a comissão, Edélzio Alves Costa Júnior (Campus Aracaju / Saúde), Izaias Almeida Santos Filho (Campus Laranjeiras), Deoclécio Jorge Gonçalves Filho (Campus Itabaiana) e Luís Felipe de Jesus Barreto Araújo (Campus de Lagarto).

Parágrafo Único - Os mesários de cada local de votação serão designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

a) Na medida em que for comparecendo, dentro do horário estipulado nesta Portaria, cada eleitor assinará a lista de votação, recebendo a cédula rubricada pelo Presidente da Comissão e pelo Mesário;

b) O eleitor sufragará os nomes de 01(hum) candidato para o CONSU e 01(hum) para o CONEPE, depositando o voto, em seguida, na urna designada;

c) Em caso de candidatos homônimos, dentre os nomes constantes na lista de servidores elegíveis, no que estabelece O Estatuto da UFS, e que não possam ser identificados os votos serão reputados como nulos.

d) Encerrada a votação, as urnas serão lacradas e a apuração se dará no dia seguinte quando será instalada a mesa apuradora, com no mínimo dois escrutinadores designados pela Presidente da Comissão Eleitoral;

e) Concluída a apuração, as cédulas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação e encaminhadas ao CONSU.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
R E I T O R

PORTARIA Nº 2282,
de 25 de Junho de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011919/13-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 1, JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES, matrícula SIAPE nº 1684010, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 05/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2283,
de 25 de Junho de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011919/13-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 05/03/2009 a 05/03/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES Matrícula SIAPE nº 1684010, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA N° 2284,
de 25 de Junho de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.010046/11-09;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1212159, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Extensão Universitária – DIVEX/PROEX, como fiscal do Contrato n° 043/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, tendo como objeto o apoio à execução do Projeto "Orquestra Sinfônica Jovem de Aracaju".

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 752157, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Coordenação de Ação Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº. 2287,
de 25 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº. 2.123/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo de nº. 23113.019982/12-85;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº. 2.123, de 10/06/2013, publicada no D.O.U. de 14/06/2013, seção 2, página 15, para que onde se lê: "SHEILA FARIAS DE PAIVA", leia-se: "SCHEILA FARIAS DE PAIVA", ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2288,
de 25 de Junho de 2013.

Prorroga prazo para Comissão Concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.355, de 18/04/2013, em expediente datado de 20/06/2013,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, in fine da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/07/2013 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.017355/12-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 2289,
de 25 de Junho de 2013.

Prorroga prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº 3523, de 19 de dezembro de 2012, elabore proposta de Plano Diretor Físico Participativo e Sustentável.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 19/06/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria nº 3523/2012, que instituiu Comissão para elaborar proposta de Plano Diretor Físico Participativo e Sustentável da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2290,
de 25 de Junho de 2013.

Determina Ponto Facultativo na UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades juninas que ocorrem no Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1o - Determinar Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe no dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - A PREFCAMP e o HU deverão elaborar escalas especiais a fim de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2291,
de 25 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010901/13- 61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Mestre em Educação, a partir de 24/05/2013, ao Professor ALICE ANGELA THOMAZ da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matricula SIAPE nº 2898932, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2292,
de 25 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.010601/13-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Mestre em Arquitetura e Urbanismo, a partir de 22/05/2013, ao Professor RAFFAELA GERMANO DE LIMA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matricula SIAPE nº 1892745, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2293,
de 26 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.012277/13- 36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Mestre em Ciências, a partir de 20/05/2013, ao Professor CRISTINA GAMA PEREIRA LUCENA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, Matricula SIAPE nº 3240840, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2294,
de 26 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.012738/13- 71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Mestre em Patologia Oral, a partir de 14/06/2013, ao Professor FELIPE RODRIGUES DE MATOS da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matricula SIAPE nº 2034861, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2295,
de 26 de Junho de 2013.

Retifica Portaria nº 2165/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011632/13-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2165, de 14/06/2013, que concedeu Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Doutor em Comunicação, ao Professor GREICE SCHNEIDER, Matricula SIAPE nº 2019547, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "a partir de 06/06/2013", leia-se: "partir de 19/04/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2296,
de 26 de Junho de 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

e o que consta do Processo nº 23113.011680/13-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Doutor em Ciências em Engenharia Química, a partir de 05/06/2013, ao Professor BRUNO SANTOS SOUZA da Classe "Auxiliar" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matricula SIAPE nº 2033417, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2297,
de 26 de Junho de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011622/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Administrador, FERNANDA WEBER, matrícula SIAPE nº 1914125, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento) a partir de 06/06/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2298,
de 26 de Junho de 2013.

Nomeia a Comissão de Ética da UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

o disposto nos arts. 116 e 117 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos arts. 10, 11 e 12 da Lei 8.429, de 02/06/1992;

o disposto no Decreto 1.171, de 22/06/1994;

o disposto no Decreto 6.029, de 01/02/2007;

o que consta no Processo nº 23113.014271/13-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética, que em contato com a Comissão de Ética Pública do Governo Federal integrará a Universidade Federal de Sergipe ao Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

TITULARES SUPLENTES MANDATO

Antônio Carvalho da Paixão Débora Eleonora Pereira da Silva 27/06/2013 a 26/06/2016

Éder Mateus de SouzaMário Adriano dos Santos 28/06/2013 a 27/06/2016

Katia Maria Pereira de Figueiredo Natércia Medrado Gomes 01/07/2013 a 30/06/2016

Art. 2º - Nomear como Secretário-Executivo da Comissão de Ética, José Lima Santana, o qual chefiará a Secretaria-Executiva responsável pela execução do plano de trabalho, apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão de Ética.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº. 2299,
de 26 de Junho de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000922/2013-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 003/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Antropologia/Sociologia

Disciplinas Introdução à Antropologia; Antropologia dos Museus; Sociologia Geral e Antropologia no Brasil; Metodologia da Pesquisa das Ciências Sociais Aplicadas.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: CLOVIS CARVALHO BRITTO – 86,00

2º LUGAR: GUSTAVO VILLELA LIMA DA COSTA – 81,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2300,
de 26 de Junho de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004193/13-29

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 28/02/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 2212884, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 2301,
de 26 de Junho de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004359/13-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor TACITO AUGUSTO FARIAS, matrícula SIAPE nº 388032, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1922.030/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA. Objetivo: Proporcionar a alunos da UFS a oportunidade de realização de estágio curricular. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2018. Gestora: Lúcia Maria S. Lima .Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e Augusto Fábio Oliveira dos Santos, pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1921.029/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição. Objetivo: execução de atividades de ensino e de extensão universitária, especialmente com vista a ampliação das ações da UFS, por meio do incentivo às atividades culturais de caráter geral e institucional. Gestor: Eder Mateus de Souza.Vigência: 10/06/2013 a 09/06/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Sr. Rômulo de Oliveira Silva, pela Filarmônica.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1917.025/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Baleia Jubarte. Objetivo: Proporcionar estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Medicina Veterinária da UFS.Gestora:Lúcia Maria dos Santos Lima. Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2015. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Sra. Roberta Lana Reis, pelo IBJ.